



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 039/2020

Reunião:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 001/2020
Decisão da Diretoria:	039/2020	
Referência:	Processo SEI 017.001702/2020-83	
Interessado:	Câmara Especializada de Agronomia - CEA	

Ementa: Plano de Trabalho e Orçamento

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho e o orçamento segmentado, que se encontra no valor do limite orçamentário.

Quanto ao orçamento extra segmentado, as atividades previstas foram aprovadas no mérito, devendo ser observado o limite orçamentário disponível e feitas adequações, conforme Recomendação da Controladoria nº 17/2020.

Após as alterações citadas, o assunto deverá retornar para análise.

Foi ainda aprovada, a realização das duas reuniões ordinárias adicionais solicitadas, previstas para 26 de agosto de 2020, em Toledo, e no mês de fevereiro de 2021, durante o Show Rural, devendo ser homologadas pelo Plenário.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, o Diretor 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

Ao Plenário para homologação da realização de duas reuniões ordinárias adicionais, e à CEA, ao DECOP e ao DPLAN para as providências cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.